



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

Emendas aditivas ao Projeto de Lei **CM/16/2015, de autoria do Vereador Joseph Tannous**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, nºs: CM/15/2015, CM/16/2015, CM/17/2015, CM/18/2015 e CM/19/2015.

“Subvencionar logística e financeiramente os trabalhos assistências da Casa de Oração, neste município;

Subvencionar logística e financeiramente Shows da Orquestra Sinfônica, Camerata e Coral Municipal;

Subvencionar financeiramente a ampliação do Aeroclube;

Apoiar logística e financeiramente o evento denominado “Orgulho Gay”, organizado pelo Grupo GLBT.

O poder Executivo só poderá alterar as alíquotas de taxas e o percentual das multas, inclusive das autarquias e fundações mediante expressa autorização legislativa”.

Não vislumbrando óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2016.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2015.

Gemides Belchior Júnior

Presidente

Juarez José Muniz

Relator

Mauro Gouveia Alves

Membro



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/15 /2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se ao item 3- Proteção Social Especial, da alínea “c) Função: Assistência Social” do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

-3.19 – Subvencionar logística e financeiramente os trabalhos assistências da CASA DE ORAÇÃO, neste município ”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.



Joseph Tannous
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/16/2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

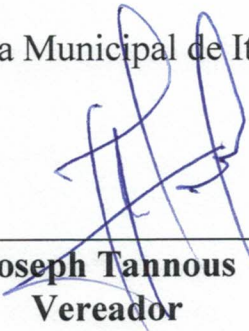
O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade no inciso alínea e) Função- DESPORTO E LAZER, sub- item 2- Supervisionar e coordenar o lazer, do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar a seguinte entidade:”

-2.6- “Shows da Orquestra Sinfônica, Camerata e Coral Municipal”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.



Joseph Tannous
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/17/2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências


O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea l) Função: COMÉRCIO,, TURISMO E SERVIÇOS do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar a seguinte entidade:”

- 24- “ Ampliação do Aeroclube”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.



Joseph Tannous
Vereador

Aprovado por unanimidade

06 / 07 / 2015

Presidente

A Ordem do dia desta sessão

06 / 07 / 2015

Presidente



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/18/2015

PROJETO DE LEI CM/16/2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade no inciso V-FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA, item a) Função: CULTURA

44. Realizar e promover os seguintes eventos culturais:

“Apoiar logística e financeiramente o evento denominado orgulho gay organizado pelo Grupo GLBT”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.

Joseph Tannous
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

EMENDA ADITIVA CM/ 19 /2015

PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se o seguinte artigo no Projeto de Lei CM/16/2015.

“27-A. O Poder Executivo só poderá alterar as alíquotas de taxas e o percentual das multas, inclusive das autarquias e fundações, mediante expressa autorização legislativa”.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.

Joseph Tannous
Vereador

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente